

quadros funcionais das escolas estaduais um profissional na área de psicologia e um na área de assistência social. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer contrário ao projeto e ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. O Deputado Enio Tatto apresentou voto em separado, favorável ao projeto, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça. Concedida vista ao Deputado Mário Reali. Item 8 - Projeto de lei nº 445/2007, de autoria da Deputada Célia Leão, que Obriga os novos empreendimentos e construções de casas, prédios residenciais e comerciais, escolas, casas de espetáculos, centros comerciais e similares, a especificarem no projeto a reutilização das águas residuais. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável ao projeto com a emenda apresentada. Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Item 9 - Projeto de lei nº 568/2007, de autoria do Deputado Edson Giriboni, que Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar a Faculdade de Tecnologia (Fatec), como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, em Itapeva. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 10 - Projeto de lei nº 577/2007, de autoria da Deputada Célia Leão, que Autoriza o Poder Executivo a conceder um salário mínimo mensal, às pessoas que, entre 1933 e 1986, por serem portadoras de hanseníase, tenham sofrido internação compulsória em sanatório ou asilo-colônia do Estado. Foi relator o Deputado Waldir Agnello, com parecer favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado. Concedida vista ao Deputado Mário Reali. Item 11 - Projeto de lei nº 582/2007, de autoria do Deputado Fernando Capez, que Altera o § 1º do artigo 5º da Lei nº 7.576, de 1991, que criou o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana. Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer favorável ao projeto com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Concedida vista ao Deputado Mário Reali. Item 12 - Projeto de lei nº 595/2007, de autoria do Deputado Rui Falcão, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Aluguel. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 13 - Projeto de lei nº 609/2007, de autoria do Deputado Gilson de Souza, que Cria Faculdade de Medicina, em Franca. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável ao projeto com a emenda apresentada. Concedida vista ao Deputado Roberto Engler. Item 14 - Projeto de lei nº 739/2007, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que Autoriza o Poder Executivo a instalar a Faculdade de Tecnologia - FATEC, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, em Várzea Paulista. Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 15 - Projeto de lei nº 769/2007, de autoria do Deputado Estevam Galvão, que Obriga as emissoras educativas de televisão a transmitir sua programação com tradução simultânea para a Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 16 - Projeto de lei nº 770/2007, de autoria do Deputado Enio Tatto, que Obriga os Restaurantes Bom-Prato, conveniados com o Governo do Estado, o fornecimento de alimentação diferenciada para as pessoas portadoras de diabetes. Foi relator o Deputado Waldir Agnello, com parecer favorável. Concedida vista ao Deputado Roberto Engler. Item 17 - Projeto de lei nº 787/2007, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que Autoriza o Poder Executivo a criar Laboratório de Ciências nas Escolas da Rede Estadual de Ensino. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 18 - Projeto de lei nº 801/2007, de autoria do Deputado Roberto Felício, que Inclui, no currículo das escolas estaduais, conteúdo programático voltado à prevenção da gravidez precoce. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 19 - Projeto de lei nº 850/2007, de autoria do Deputado Gilmaci Santos, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Itapevi. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 20 - Projeto de lei nº 883/2007, de autoria da Deputada Dárcy Vera, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Altinópolis. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 21 - Projeto de lei nº 902/2007, de autoria do Deputado Valdomiro Lopes, que Determina a adequação dos próprios do Estado destinados à prática de esportes para uso também dos portadores de necessidades especiais. Foi relator o Deputado Waldir Agnello, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 22 - Projeto de lei nº 912/2007, de autoria do Deputado Carlos Giannazi, que Autoriza o Poder Executivo a criar o programa "Cesta Pedagógica", que será composto por um acervo de livros para educadores como complemento de sua formação profissional. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado. Aprovado o parecer. Item 23 - Projeto de lei nº 925/2007, de autoria do Deputado Edson Giriboni, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Guapiara. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 24 - Projeto de lei nº 946/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Vinhedo. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 25 - Projeto de lei nº 947/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Várzea Paulista. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 26 - Projeto de lei nº 959/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Salto. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 27 - Projeto de lei nº 960/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Porto Feliz. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 28 - Projeto de lei nº 963/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Olímpia. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 29 - Projeto de lei nº 970/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Louveira. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 30 - Projeto de lei nº 971/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Jaguariúna. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 31 - Projeto de lei nº 972/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Itupeva. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 32 - Projeto de lei nº 973/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Itatiba. Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 34 - Projeto de lei nº 982/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do

"Acessa São Paulo" em Campo Limpo Paulista. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 35 - Projeto de lei nº 986/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Artur Nogueira. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 36 - Projeto de lei nº 989/2007, de autoria do Deputado Otoniel Lima, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Amparo. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 37 - Projeto de lei nº 1009/2007, de autoria da Deputada Dárcy Vera, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Luís Antônio. Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 38 - Projeto de lei nº 1011/2007, de autoria da Deputada Dárcy Vera, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Pirangi. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 39 - Projeto de lei nº 1012/2007, de autoria da Deputada Dárcy Vera, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Pontal. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 40 - Projeto de lei nº 1018/2007, de autoria da Deputada Dárcy Vera, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Pradópolis. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 41 - Projeto de lei nº 1023/2007, de autoria da Deputada Dárcy Vera, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Serra Azul. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 42 - Projeto de lei nº 1030/2007, de autoria da Deputada Dárcy Vera, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Embaúba. Foi relator o Deputado Enio Tatto, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 43 - Projeto de lei nº 1044/2007, de autoria da Deputada Dárcy Vera, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Itaporanga. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 44 - Projeto de lei nº 1088/2007, de autoria do Deputado Edson Giriboni, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Itaocara. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 45 - Projeto de lei nº 1089/2007, de autoria do Deputado Edson Giriboni, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Itapirapuã Paulista. Foi relator o Deputado Jorge Caruso, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 46 - Projeto de lei nº 1090/2007, de autoria do Deputado Edson Giriboni, que Autoriza o Poder Executivo a instalar posto de atendimento do "Acessa São Paulo" em Itaporanga. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer favorável. Aprovado o parecer. Item 47 - Projeto de lei Complementar nº 49/2006, de autoria da Deputada Analice Fernandes, que Altera a Lei Complementar nº 987, de 2006, que dispõe sobre a execução de atividades de Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Raio X e Técnico de Laboratório, sob forma de plantão. Foi relator o Deputado Estevam Galvão, com parecer favorável. Concedida vista ao Deputado Enio Tatto. Item 48 - Projeto de lei Complementar nº 8/2007, de autoria do Deputado Celso Giglio, que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 207, de 1979, introduzindo novos pré-requisitos para o ingresso na carreira de Delegado de Polícia. Foi relator o Deputado Vitor Sapienza, com parecer favorável ao projeto, à emenda da Comissão de Constituição e Justiça e à emenda da Comissão de Segurança Pública. Concedida vista ao Deputado Enio. Item 49 - Requerimento de autoria dos Deputados Mário Reali e Enio Tatto convidando a Ministra da Casa Civil, Doutora Dilma Roussef, para comparecer à Comissão de Finanças e Orçamento, em data a ser determinada, a fim de prestar informações sobre o Plano de Aceleração do Crescimento/PAC para o Estado de São Paulo. Aprovado o requerimento. Item 50 - Requerimento de autoria dos Deputados Mário Reali e Enio Tatto convocando o Secretário da Fazenda, Doutor Mauro Ricardo Machado Costa e o Procurador-Geral do Estado, Doutor Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, para comparecer à Comissão de Finanças e Orçamento, em data a ser determinada, a fim de prestar esclarecimentos sobre o contrato firmado em 2007 entre o Governo Estadual e o Instituto de Desesenvolvimento Gerencial/INDG com o objetivo de assessorar os serviços de planejamento fiscal da Secretaria do Estado de São Paulo. Concedida vista ao Deputado Vitor Sapienza. O Senhor Presidente, ao final da reunião, lembrou a realização, nos próximos dias nove e dez de abril, de audiência pública reunindo as Comissões de Economia e Planejamento e de Finanças e Orçamento, para discutir o Plano Pluriannual. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, cujo inteiro teor foi gravado pelo Serviço de Som, passando sua transcrição taquigráfica a fazer parte integrante desta ata, a qual eu, Agnaldo de Jesus Almeida, Secretário da Comissão, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 16 de abril de 2008.

a) Deputado Bruno Covas - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

a) Agnaldo de Jesus Almeida - Secretário da Comissão

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e oito, às dezoito horas e vinte e oito minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Finanças e Orçamento da Segunda Sessão Legislativa da Décima Sesta Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", inciso III do artigo 18 da XIII Consolidação do Regimento Interno e presidida pelo Senhor Deputado Bruno Covas, nos termos do caput do artigo 68 do mesmo Diploma Legal. Presentes, pela Comissão de Constituição e Justiça, o Senhor Deputado Antonio Salim Curiati (membro efetivo); Deputados Uebe Rezek e Campos Machado (membros substitutos) e os Senhores Deputados Bruno Covas, Roberto Engler, Vicente Cândido, Estevam Galvão e Vitor Sapienza como substitutos eventuais indicados pelas suas lideranças partidárias. Ausentes os Senhores Deputados Fernando Capez, Maria Lúcia Amary, Rui Falcão, Ana Perugini, André Soares, Baleia Rossi, Roque Barbieri e Davi Zaia. Presentes, pela Comissão de Segurança Pública, o Senhor Deputado Said Mourad (membro efetivo) e os Senhores Deputados Bruno Covas, Vicente Cândido, Estevam Galvão, Vanessa Damo, Campos Machado e Uebe Rezek na qualidade de substitutos eventuais indicados pelas suas lideranças partidárias. Ausentes os Senhores Deputados Antonio Carlos, Vanderlei Siraque, Gil Arantes, Olímpio Gomes, Conte Lopes e Jorge Caruso. Presentes, pela Comissão de Finanças e

Orçamento, os Senhores Deputados Bruno Covas, Roberto Engler, Estevam Galvão e Vitor Sapienza (membros efetivos); o Senhor Deputado Campos Machado (membro substituto) e os Senhores Deputados Vicente Cândido e Uebe Rezek, na qualidade de substitutos eventuais indicados pelas suas lideranças partidárias. Ausentes os Senhores Deputados Mário Reali, Enio Tatto, Waldir Agnello, Jorge Caruso e Vinícius Camarinha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião, convocada para apreciar o Projeto de Lei nº 247/2008, em regime de urgência, de autoria do Deputado Said Mourad, que dispõe sobre a venda de placa de veículos automotores com numerário dobrado. O Presidente designou Relator, pelo Congresso de Comissões, o Senhor Deputado Roberto Engler e solicitou-lhe a leitura do seu parecer. A pedidos, foi dispensada a leitura. Não havendo oradores inscritos para discutir o parecer, passou-se imediatamente à votação. A votos, foi aprovado o parecer do Relator, favorável à proposição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos à hora aprazada e constatado o mesmo quorum, foi lida a Ata e aprovada, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Marisa de Fátima Duque Platero, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei encerrando-se, a seguir, os trabalhos. Salão Nobre da Presidência, em 29 de abril de 2008.

a) Deputado BRUNO COVAS - Presidente

a) Marisa de Fátima Duque Platero - Secretária - ATL

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às dezenove horas e dois minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Defesa do Meio Ambiente e de Finanças e Orçamento, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, convocada nos termos da alínea "d", inciso III, artigo 18, da XIII Consolidação do Regimento Interno, presidida, nos termos regimentais, pelo Senhor Deputado Bruno Covas. Presentes, pela Comissão de Constituição e Justiça, os Senhores Deputados Baleia Rossi, Rui Falcão, André Soares, Fernando Capez, Davi Zaia (efetivos), Mozart Russomano (substituto) e Bruno Covas (substituto eventual). Ausentes os Senhores Deputados Roque Barbieri, Antonio Salim Curiati, Maria Lúcia Amary e Ana Perugini. Pela Comissão de Defesa do Meio Ambiente, presentes os parlamentares Milton Leite Filho (efetivo), Adriano Diogo (substituto), Mauro Bragato, Valdomiro Lopes e Simão Pedro (substitutos eventuais). Ausentes os Deputados Rodolfo Costa e Silva, Carlinhos Almeida, Cido Sérgio, Feliciano Filho, Vanessa Damo, José Bittencourt, Lelis Trajano e Jonas Donizette. Presentes, pela Comissão de Finanças e Orçamento, os Senhores Deputados Bruno Covas, Estevam Galvão (efetivos), Mauro Bragato, Baleia Rossi, Rui Falcão, Davi Zaia (substitutos) e Valdomiro Lopes (substituto eventual). Ausentes os Senhores Deputados Roberto Engler, Mário Reali, Enio Tatto, Vitor Sapienza, Waldir Agnello, Jorge Caruso e Vinícius Camarinha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião conjunta das Comissões em epígrafe, convocada para apreciar o Projeto de lei n.º 0008/2008, tramitando em regime de urgência, de autoria do Deputado André Soares, que objetiva obrigar os postos de combustíveis, lava-rápidos, transportadoras e empresas de ônibus urbanos intermunicipais e interestaduais, localizados no estado de São Paulo, a instalarem equipamentos de tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos. O Presidente solicitou ao relator designado, Deputado Baleia Rossi, que processe à leitura do parecer. Feita a leitura, passou-se à discussão. Na seqüência, em votação, foi aprovado o parecer favorável à proposição, com a emenda apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos para a lavratura da presente ata. Reaberta a reunião no horário aprazado e constatado o mesmo "quorum", foi a ata lida e considerada aprovada, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Reinaldo Manoel de Oliveira, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei, encerrando-se os trabalhos. Salão Nobre da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 08 de abril de 2008.

a) Deputado Bruno Covas - Presidente

a) Reinaldo Manoel de Oliveira - Secretário - ATL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às quatorze horas, no Plenário Tiradentes da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição de Presidente da Comissão de Educação, para o período remanescente do Segundo Biênio da Décima Sexta Legislatura, convocada nos termos regimentais. Presentes as Senhoras Deputadas Maria Lúcia Amary, Maria Lúcia Prandi, Rita Passos e o Senhor Deputado Simão Pedro. Ausentes os Senhores Deputados Paulo Alexandre Barbosa (por motivo justificado) e Carlos Giannazi. Presentes, ainda, os Senhores Deputados Roberto Felício e Enio Tatto. Havendo número regimental, sob a presidência do Senhor Deputado José Bruno, Vice-Presidente em exercício, deu-se início aos trabalhos. O Senhor Presidente expôs o motivo da reunião e solicitou indicações, pelos membros presentes, para o cargo de Presidente da Comissão. Pela ordem, a Senhora Deputada Maria Lúcia Prandi indicou o Senhor Deputado Simão Pedro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Manifestaram-se para cumprimentar o novo Presidente as Senhoras Deputadas Maria Lúcia Amary, Rita Passos, Maria Lúcia Prandi e os Senhores Deputados Roberto Felício e Enio Tatto. O Senhor Deputado José Bruno, então, após cumprimentos, convidou-o a assumir os trabalhos. O Senhor Deputado Simão Pedro, após agradecimentos, procedeu à leitura da justificativa de não comparecimento do Senhor Deputado Paulo Alexandre Barbosa e informou que irá convocar reunião já para a próxima semana, quando colocará em pauta, além das propositoras, um plano de trabalho para a Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos, para lavratura da presente ata. À hora aprazada, o Senhor Presidente reabriu a reunião, quando então esta ata foi lida e aprovada, seguindo assinada, após sua Excelência, por mim, Sonia Maria Oliveira, Agente Técnico Legislativo, que secretariei esta reunião. Plenário Tiradentes, em 14 de maio de 2008.

a) Deputado SIMÃO PEDRO - Presidente ATL

Sonia Maria Oliveira - Secretária

Atos Administrativos

ATO Nº 13 DE 2008, DA MESA

DE 19/05/2008

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, haja vista a necessidade de disciplinar a utilização da certificação digital nos sistemas informatizados da Casa, RESOLVE:

Artigo 1º - O Certificado Digital e-CPF e respectivo equipamento leitor serão fornecidos, gratuitamente, aos Deputados estaduais, bem como aos Servidores cujas funções e atividades exijam a sua utilização, a serviço da ALESP, para o acesso a sistemas informatizados e para a assinatura de documentos eletrônicos.

§ 1º - Ao receber o Certificado Digital e-CPF, os Deputados e Servidores habilitados subscreverão termo de titularidade por meio do qual manifestarão sua concordância com todos as condições do compromisso de uso do certificado digital perante a Autoridade Certificadora Imprensa Oficial SRF, vinculada à Secretaria da Receita Federal.

§ 2º - Em caso de perda do Certificado, de danos irreparáveis a ele causados, de esquecimento ou perda das senhas que o acompanham, a expedição de novo Certificado fica condicionada ao recolhimento do valor referencial de mercado à Secretaria Geral de Administração da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

§ 3º - Em caso de perda ou extravio do equipamento leitor, o fornecimento de nova unidade fica condicionado ao recolhimento do valor referencial de mercado à Secretaria Geral de Administração da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

§ 4º - Caso haja furto ou roubo do Certificado ou do equipamento leitor, somente ficará isento do recolhimento dos valores mencionados nos §§ 2º e 3º, o usuário que provar ter agido com o devido cuidado em sua guarda, mediante a apresentação de cópia do Boletim de Ocorrência, bem como de outras informações que evidenciem a sua conduta.

Artigo 2º - O período de renovação dos Certificados Digitais e-CPF iniciar-se-á 30 (trinta) dias antes do respectivo vencimento, mediante comunicação ao endereço eletrônico cadastrado nos Certificados, garantindo-se a sua renovação a todos os Deputados e Servidores habilitados, desde que subsista a necessidade de seu uso.

Artigo 3º - Os cartões de Certificado Digital e-CPF, pessoais e intransferíveis, ficarão em poder dos usuários enquanto mantiverem vínculo com este Poder ou prestem serviços nas dependências da Assembléia Legislativa, devendo constar no termo de titularidade cláusula que autorize o Secretário Geral de Administração a revogar o certificado em caso de desligamento definitivo.

Parágrafo único - O pagamento de saldo a receber decorrente de eventuais verbas rescisórias, indenizações ou outras da espécie, inclusive o vencimento restante devido ao ex-servidor, ou provento devido ao servidor aposentado, estará condicionado à observância do previsto no parágrafo anterior.

Artigo 4º - O usuário que ceder seu cartão de certificado digital responderá pela violação de seus deveres funcionais, ficando, ainda, sujeito à aplicação das demais medidas legais cabíveis.

Parágrafo único - Caberá ao Corregedor Parlamentar ou ao Secretário Geral de Administração, em relação aos servidores, ouvida a Procuradoria da Assembléia Legislativa, caso se faça necessário, a tomada das medidas disciplinares cabíveis ou o encaminhamento do fato ao órgão disciplinar competente, ou, ainda, determinar, fundamentadamente, o arquivamento da ocorrência.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE 19/05/2008
CESSANDO a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:
Nome: HELOISA MARTINS MARTELLI
RG: 11420504 Matrícula: 8736
Gratificação: Consultor Técnico
Cessada a partir de: 14.05.2008, tendo em vista o expediente DRH Nº 506/2008, datado de 14.05.2008.
Nome: SAULO DE ÁVILA MARTINS PINHÃO
RG: 3851405 Matrícula: 13599
Gratificação: Consultor Técnico
Cessada a partir de: 06.05.2008, tendo em vista o expediente DRH Nº 500/2008, datado de 13.05.2008.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS E DE PROMOÇÃO À SAÚDE - CIPA.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e, em obediência ao disposto no artigo 19, inciso II do ato nº 05/2000, da Mesa, CONVOCA todos os servidores ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, independentemente do vínculo funcional existente para, nos termos dos disposto § 1º do artigo 3º do citado Ato da Mesa, participarem da eleição dos membros que integrarão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais e Promoção à Saúde - CIPA, a se realizar em 16 de junho do corrente ano, ficando abertas as inscrições dos candidatos no período de 23 maio à 03 de junho de 2008, junto ao serviço Técnico de Medicina e Segurança do Trabalho.

Para tanto, TORNA PÚBLICA a composição da comissão Eleitoral, formada pelos servidores abaixo relacionados, indicados pelo Presidente da CIPA, a qual será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral;

- 1) - ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA - matrícula 4141
- 2) - EDSON GALDÃO RUIZ - matrícula 8604
- 3) - CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO - matrícula 13 701
- 4) - MARIA NEUSA O. LARANJEIRA - matrícula 3873
- 5) - YURI RUTKOWSKI - matrícula 18 329
- 6) - VERA MÁRCIA M. DE CARVALHO GARBOSA- matrícula 3790

COMUNICADO DO PREGOEIRO

DE 19/05/2008

Acha-se aberta, com instrumento convocatório para ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Presencial nº 11/2008 - Processo RGE nº 7320/2007

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de softwares.

Abertura: 04/06/08, às 14h00min (início do credenciamento).

Local: Sala do Pregão, subsolo.

Observação:

O edital estará disponível também na Internet (www.al.sp.gov.br).

DECISÃO DO PREGOEIRO

DE 19/05/2008

NO PROCESSO RGE nº 1034/2008 (Pregão Presencial nº 07/08), o qual tem por objeto a aquisição de uma central KS com 10 (dez) troncos, 40 (quarenta) ramais, com 18 (dezoito) aparelhos telefônicos tipo KS e outros, o Sr. Pregoeiro DECI-DIU: 1) CLASSIFICAR para os itens 01 e 02 as empresas STARTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. e R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA. por apresentarem propostas comerciais em conformidade com os termos do Edital; 2) HABILITAR a empresa STARTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.. para o item 01 e 02, por apresentar documentação de acordo com o exigido no Edital; 3) ADJUDICAR os itens 01 e 02 para a empresa STARTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA..